

Proposta n.º JF 167/2018

Proposta de atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção

Considerando que em 17 de janeiro de 2018 a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra aprovou o "Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra".

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do referido regulamento, as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção se destinam a homenagear colaboradores que tenham revelado excepcional comportamento, assiduidade, zelo e competência nas suas funções ou desempenhem as suas funções há mais de 10, 25 ou 40 anos de serviço.

Considerando que a antiga funcionária *Maria de Fátima Pimentel Marques Bento* se aposentou com 38 anos de serviço, dos quais 30 foram desempenhados na Freguesia.

Considerando que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção têm diversos graus, a atribuir de acordo com a antiguidade dos homenageados.

Considerando que a antiga funcionária *Maria de Fátima Pimentel Marques Bento*:

- Tomou posse como 3.º Oficial administrativo, em 24 de março de 1980, na Junta de Freguesia da Buraca;
- Tomou posse como 1.º oficial administrativo na Junta de Freguesia de Agualva-Cacém, no dia 27 de junho 1988, na sequência do pedido de transferência;
- Foi transferida para a Junta de Freguesia de Mira Sintra, na sequência da Lei n.º 18C/2001, de 03 de julho, que fracionou a antiga freguesia de Agualva-Cacém e criou as Freguesias de Agualva, Cacém, Mira Sintra e São Marcos;
- Foi integrada na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na sequência da reorganização administrativa imposta pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Aposentou-se no dia 31 de agosto de 2018, com 38 anos de serviço público interrupto.

Considerando que a qualidade e experiência da referida funcionária levaram à sua escolha pelo executivo como coordenadora técnica em mobilidade interna intercategorias, nos termos da Proposta n.º JF 68/2014, de 17 de junho.

Considerando que foi distinguida na Freguesia de Mira Sintra com a atribuição de mérito excepcional: Diário da República n.º 49/2004, de 27 de fevereiro;

Considerando que a referida funcionária desempenhou sempre as suas funções na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra com grande empenho, profissionalismo, zelo e lealdade.

Considerando que o desempenho das suas funções merece a exceção prevista no n.º 3 do artigo 8.º do referido regulamento.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do referido regulamento, as classificações de serviço nos últimos anos atribuídas no âmbito do SIADAP foram de ■■■ no biénio 2013/2014 e de ■■■ no biénio 2015/2016.

Considerando a necessidade do parecer prévio do Conselho de Recompensas, nos termos do previsto no artigo 10.º do "Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra".

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Propor a atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção à antiga funcionária *Maria de Fátima Pimentel Marques Bento* a Medalha de Bons Serviços e Dedicção com o Grau Ouro.
2. Remeter a presente proposta para parecer prévio do Conselho de Recompensas, nos termos do previsto no "*Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Aqualva e Mira Sintra*".

AqualvaCacém, 22 de outubro de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 167/2018

Proposta de atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.10.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____